

<b>Processo nº</b>	13.828-2/2011
<b>Principal</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
<b>CNPJ</b>	06.284.531/0001-30
<b>Gestores</b>	José Silvério Gomes, período de 1/1 a 28/2/2011 Rubens de Oliveira Filho – a partir de 1/3/2011
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de gestão - exercício de 2011
<b>Relator</b>	Conselheiro Waldir Júlio Teis

## RELATÓRIO

Os autos em exame referem-se às contas anuais de gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, exercício de 2011, gestão dos senhores Desembargadores Dr. José Silvério Gomes, período de 1/1/2011 a 28/2/2011, e Dr. Rubens de Oliveira Filho – a partir de 1/3/2011 até 31/12/2011.

A equipe técnica deste Tribunal, composta pela auditora senhora Suellem Dayci Frison Barros, e pelo técnico de controle externo, senhora Anayna Aparecida C. E B. Auerswald, após análise das informações prestadas a este Tribunal e baseada em informações obtidas *in loco*, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 729/779-TCE.

## ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Estadual nº 9.491 de 29/12/2010, protocolada neste Tribunal sob o nº 545-2/2011, registrada mediante julgamento singular Nº 592, que trata do orçamento do Estado para o exercício financeiro de 2011, estimou a receita e fixou a despesa para o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso em R\$ 510.117.859,00.

No exercício em exame foram abertos créditos adicionais suplementares, que, descontadas as anulações resultaram no valor de R\$ 81.043.106,51 de acordo com os limites legais estabelecidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

## RECEITAS

A receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 562.713.854,04 e a despesa realizada foi de R\$ 545.630.499,96 havendo, portanto, um resultado de

execução orçamentária e financeira no exercício com *superavit* no valor de **R\$ 17.083.354,08**, conforme informação às fls. 757-TCE.

Com a receita inicialmente prevista em R\$ 510.117.859,00, tendo realizado o valor de R\$ 562.713.854,04, portanto, R\$ 52.595.995,04, representa **10,31%** de *superavit*, conforme o quadro:

Receita Realizada	562.713.854,04
Receita Inicialmente Prevista	510.117.859,00
<i>Superavit</i>	52.595.995,04

As despesas realizadas foram no valor de **R\$ 545.630.499,96**, ficando inferiores à receita conforme demonstrado abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
(+) Receitas realizadas	<b>562.713.854,04</b>
(-) Despesas realizadas	<b>545.630.499,96</b>
(=) <i>superavit</i> financeiro	<b>17.083.354,08</b>

## DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No exercício em exame não foram apresentadas denúncias contra os atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável, por sua vez não foram instauradas representações externas.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria constatou quatro (4) irregularidades, sendo uma (1) de natureza grave, duas de natureza gravíssimas (2) e uma (1) não classificada de acordo com a Resolução TCE nº 17/2010.

Devidamente notificados pelos Ofícios nºs 364/2012, 365/2012, 366/2012, 367/2012, 368/2012 e 369/2012, os gestores e demais responsáveis apresentaram suas justificativas e documentos às fls. 817/917-TCE, que, depois de analisadas pela equipe de auditoria desta Relatoria, às fls. 949/968-TCE, concluiu que as irregularidades foram sanadas no decorrer do exercício, conforme demonstrado às fls. 942-TCE.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador Dr. Alisson Carvalho de Alencar, que

emitiu o Parecer nº 2.920/2012, às fls. 949/968-TCE, opinando pelo proferimento de decisão definitiva pela regularidade com determinações legais as contas anuais de gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, gestão dos senhores Desembargadores Dr. José Silvério Gomes, período de 1/1/2011 a 28/2/2011, e Dr. Rubens de Oliveira Filho – a partir de 1/3/2011 a 31/12/2011.

Esse é o relatório.